



LEI N.º 3.770, de  
13 de Dezembro de 2004

Dá denominação de “Profª JUPIRA  
MARTINS NEVES”, à Pirâmide do  
Conhecimento que menciona.

---

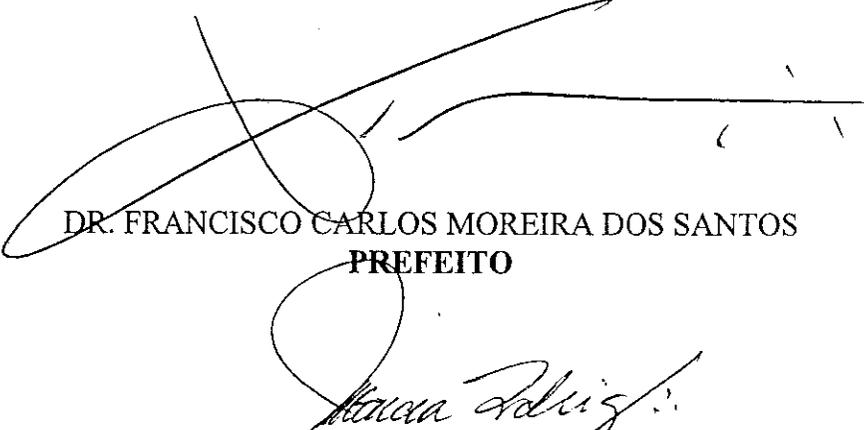
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, “Profª JUPIRA MARTINS NEVES”, à Pirâmide do Conhecimento localizada na EMEF “Profª Luzia de Castro Mittidieri”, situada na Rua Dom Bosco, Bairro São Gonçalo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês dezembro de 2004.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
**PREFEITO**

  
DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo n.º 69/2004, de  
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.